



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

### PROTOCOLO

Nº: 124/13

Data: 18/03/13

Hora: 09:35

Visto: Adejacir

### INDICAÇÃO:

**EMENTA:** URBANIZAR REGULARIZAR E TITULAR A AREA OCUPADA PARA APROXIMADAMENTE, 20 FAMÍLIAS, NO FINAL DAS RUAS MONTE ALTO E EMÍLIO DE MENEZES NA VILA RECREIO.

**FERNANDO VANUCHI PEPPE**S, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, FREDERICO C. CARVALHO ALVES**, que viabilize condições, de urbanizar regularizar e titular área de terras ocupadas, para aproximadamente 20 famílias que residem no final da rua Monte alto e Emílio de Menezes na vila Recreio

### JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessário, considerando a situação em que muitas pessoas lá residem sem água tratada e rede de esgoto:

**Art. 97** – (.....)

**Parágrafo único** – a Ação do município deverá para orientar-se para:

**III – urbanizar, regularizar e titular as áreas ocupadas por população de baixa renda, passíveis de urbanização.**

Esta previsão está defendida na nossa própria Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990.

Certos de contarmos com o apoio desta administração a esta importante e antiga reivindicação da comunidade agradecemos antecipadamente.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MARÇO DE 2013.**

**FERNANDO VANUCHI PEPPE**  
VEREADOR (PMDB)

**RAFAEL HADDAD MANFIO**  
VEREADOR (PDT)